

Alterações (por adaptação) ao PDM de Arronches

Artigo 34.º

2 — A edificação com fins habitacionais só será permitida quando respeitar as seguintes condições:

- a)
 b) A área mínima do prédio não poderá ser inferior a 4 hectares, sendo excepcionada a um mínimo de 2,5 hectares, no caso concreto da freguesia de Esperança;

Artigo 35.º

A edificação com fins habitacionais só será permitida quando respeitar as seguintes condições:

- a)
 b) A área mínima do prédio não poderá ser inferior a 4 hectares, sendo excepcionada a um mínimo de 2,5 hectares, no caso concreto da freguesia de Esperança;

Artigo 36.º

3 —

f) A edificação com fins habitacionais só será permitida quando respeitar as seguintes condições:

- i)
 ii) A área mínima do prédio não poderá ser inferior a 4 hectares, sendo excepcionada a um mínimo de 2,5 hectares, no caso concreto da freguesia de Esperança;

Artigo 37.º

3 —

e) A edificação com fins habitacionais só será permitida quando respeitar as seguintes condições:

- i)
 ii) A área mínima do prédio não poderá ser inferior a 4 hectares, sendo excepcionada a um mínimo de 2,5 hectares, no caso concreto da freguesia de Esperança;

605153709

MUNICÍPIO DE BEJA**Despacho n.º 13411/2011**

Considerando que, os titulares dos cargos de direcção intermédia do 2.º grau são recrutados por procedimento concursal, nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Leis n.º 51/2005, de 30 de Agosto, n.º 64-A/2008, 31 de Dezembro, e n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelos Decretos-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, e n.º 305/2009, de 23 de Outubro;

Considerando que, o júri do procedimento concursal para o provimento do cargo de Chefé da Divisão de Administração Geral, concluída a aplicação dos métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista pública — propôs a nomeação do técnico superior José Caldas Rodrigues;

Considerando que, as razões pelas quais a escolha recaiu neste candidato assentam no juízo ponderado dos métodos de selecção aplicados e respectivos critérios de apreciação, cuja avaliação e fundamentação constam das deliberações do júri exaradas em acta que integra o respectivo procedimento concursal;

Considerando que, o referido técnico superior possui as competências técnicas e a aptidão para o exercício de funções dirigentes, adequadas às exigências do cargo a prover, atentas as competências da referida unidade orgânica, e que reúne os requisitos legais exigidos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na sua redacção actual, para o provimento do cargo em apreço;

Nomeio, no uso da competência conferida pelo artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelos Decretos-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, e n.º 305/2009, de 23 de Outubro, conjugado com o n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Leis n.º 51/2005, de 30 de Agosto, n.º 64-A/2008,

31 de Dezembro, e n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, para o cargo de direcção intermédia do 2.º grau de Chefé da Divisão de Administração Geral, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, com efeitos a 1 de Setembro de 2011, o licenciado José Caldas Rodrigues, técnico superior do mapa de pessoal do Município de Vidigueira, correspondendo-lhe a remuneração estabelecida em diploma próprio para o referido cargo, com possibilidade de opção pela remuneração da categoria de origem, bem como o valor mensal referente a despesas de representação.

17 de Agosto de 2011. — O Presidente da Câmara, *Jorge Pulido Valente*.

Nota curricular

José Caldas Rodrigues nasceu em 1953; tem licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto (1979); licenciatura em Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Línguas e Administração, Lisboa (1992); pós-graduação em Administração Pública e Desenvolvimento Regional na perspectiva das Comunidades Europeias pela Universidade de Évora (1992) e mestrado em Administração de Empresas (MBA) pela Universidade de Extremadura (1994).

Possui competências teórico-práticas adquiridas e conferidas por certificados de formação profissional e de participação em cursos, acções de formação, seminários, colóquios, conferências e jornadas na área administrativa e financeira, entre outros: “Curso de Gestão Pública na Administração Local (GEPAL)”, de 208 horas (2010); “Curso de Entrevista de Avaliação de Competências”, de 35 horas (2009); “Curso de Implementação e Disponibilização de Serviços On-Line VDG”, de 178 horas (2006/2007); Curso de formação “Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública”, de 28 horas (2006); Curso de formação “POCAL — Prestação de Contas nas Autarquias Locais”, de 28 horas (2006).

Iniciou o seu percurso profissional na Função Pública como professor do ensino secundário (1976) e em Outubro de 1981 ingressou na Administração Local, na Câmara Municipal de Serpa, como Técnico Superior de Economia. Desempenhou os seguintes cargos:

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Serpa (Nov/1986 a Fev/1989);

Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal de Beja (Mai/1993 a Nov/1996);

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Vidigueira (Jul/1999 a Dez/2010).

Foi ainda Assistente convidado no Instituto Politécnico de Beja (Escola Superior Agrária), onde leccionou a cadeira de “Análise de Projectos de Investimento” do 3.º ano do Cursos de Gestão (1991/1994); Assistente convidado no Instituto Politécnico de Beja (Escola Superior de Educação), onde leccionou a cadeira de “Gestão Financeira” (1997/1998); Assistente convidado na Universidade Moderna, onde leccionou a cadeira de “Gestão do Sector Público” do 5.º ano do Curso de Gestão de Empresas (1995/2001).

305129709

MUNICÍPIO DA CHAMUSCA**Aviso n.º 19909/2011**

Procedimento concursal comum para ocupação de 31 postos de trabalho na categoria/carreira Assistente Operacional, processos A, B, C, F, aberto por aviso n.º 11997/2010 de 16 de Junho de 2010, Diário da República 2.ª série n.º 115.

Nos termos da alínea d) do n.º 3 do art.º 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, avisam-se todos os interessados que se encontra na página electrónica da Câmara Municipal de Chamusca em www.cm-chamusca.pt e afixada, no edifício dos Paços do Concelho na Rua Direita de S. Pedro, Chamusca, o resultado do 3.º método de selecção — Entrevista Profissional de Selecção, bem como a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos admitidos e excluídos, no âmbito do procedimento concursal comum supra referenciado. Os interessados dispõem de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para exercerem o seu direito de audiência prévia nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, utilizando, obrigatoriamente o formulário tipo, disponível na página electrónica acima referenciada, podendo o processo ser consultado das 09h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30, na Secção de Recursos Humanos deste Município, sito no local supra referenciado.

27 de Setembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Sérgio Morais da Conceição Carrinho*.

305170427